DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 6
Licitações e Contratos 17
Ato de Autorização de Contratação Direta 17
Aviso de Licitação 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Euclides da Cunha, 308
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-059 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

PORTARIA Nº 328, DE 23 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CONTROLE DO IEG-M CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21 DE 11 DE MARÇO DE 2026, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

PAULO SERGIO DE OLVIEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Controle do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Controle do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M será composta por:

I – Carlos Adolfo Álvares Júnior, inscrito(a) no CPF sob o nº 354.XXX.XXX-23, responsável pelo i-Plan;

II – Paulo Sérgio de Freitas, inscrito(a) no CPF sob o nº 120.XXX.XXX-01, responsável pelo i-Fiscal;

III – Cristiano Vieira dos Santos, inscrito(a) no CPF sob o nº 395.XXX.XXX-74, responsável pelo i-Educ;

IV – Adriana Gabriela de Freitas, inscrito(a) no CPF sob o nº 222.XXX.XXX-23, responsável pelo i-Saúde;

V – Francisco Rodrigues Simões Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 290.XXX.XXX-77, responsável pelo i-Amb;

VI – Marco Antonio de Brito, inscrito(a) no CPF sob o nº 131.XXX.XXX-98, responsável pelo i-Cidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-059 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

VII – Terezinha Fernandes de Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 141.XXX.XXX-14, responsável pelo i-Gov TI.

Art. 3º Para coordenação das atividades da comissão, fica designado:
I – Thais Sanchez Fernandes, inscrito(a) no CPF sob o nº 369.XXX.XXX-86, como Presidente;
II – Leandro Teixeira da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 350.XXX.XXX-93, como Vice-Presidente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Herculândia-SP, 23 de março de 2026.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Herculândia

PUBLICADO NO LOCAL PÚBLICO DE COSTUME, POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. P/Exped. Da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-059 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

PORTARIA Nº 329, DE 23 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS BENS MÓVEIS, PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

PAULO SERGIO DE OLVIEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE**:

Artigo 1° Fica instituída a Comissão de Avaliação de Veículos e outros Bens Móveis, com a finalidade de proceder à avaliação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, visando sua alienação por meio de leilão público, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º Nomear os servidores municipais João Aparecido da Silva, Roberto de Souza Antunes, Cláudio Aguera, para comporem a Comissão de Avaliação de veículos, entre outros, para Leilão Público.

Artigo 3° Os veículos a serem avaliados para posterior alienação, na forma da Lei, deverão ter laudo oferecido no prazo de até 30(trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 470, de 06 de dezembro de 2021.

Herculândia-SP, 23 de março de 2026.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Herculândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-059 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

PUBLICADO NO LOCAL PÚBLICO DE COSTUME, POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. P/Exped. Da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 - CEP: 17650-000

Herculândia – SP

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

EDITAL DE BAIXA DE OFÍCIO DE CADASTRO MUNICIPAL

A Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Herculândia, no uso de suas atribuições, e considerando especialmente o disposto no art. 82, do Código Tributário do Município e o Decreto Municipal nº 18, 21 de fevereiro de 2022, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 24, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados que terão suas inscrições colocadas na situação BAIXADA no Cadastro Municipal de Contribuintes.

Fica concedido um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente edital, para o contribuinte que discorde deste procedimento possa regularizar sua situação. Para isso, deverá comunicar oficialmente sua pretensão ao Fisco Municipal, impugnando este procedimento.

Nº	NOME EMPRESARIAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
1	TOZIM E TOFFOLI LTDA	03.836.986/0001-22	Empresa cancelada na Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 - CEP: 17650-000

Herculândia – SP

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

Nº	NOME EMPRESARIAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
2	JR GROV INFORMÁTICA LTDA	08.778.213/0001-50	Empresa cancelada na Receita Federal
3	EDILSINEI GONZAGA TEIXEIRA	08.797.043/0001-51	Empresa cancelada na Receita Federal
4	EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA MERCEARIA	08.784.364/0001-11	Empresa cancelada na Receita Federal
5	INTERAVES AGROPECUÁRIA LTDA	00.271.928/0012-63	Empresa cancelada na Receita Federal
6	FERNANDO NEVES LONCAROVICH 14571231857	11.540.448/0001-14	Empresa cancelada na Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 - CEP: 17650-000

Herculândia – SP

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

Nº	NOME EMPRESARIAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
7	RENAN RIBEIRO ALVES 43300201810	18.533.719/0001-53	Empresa cancelada na Receita Federal
8	ADILSON HENRIQUE DO NASCIMENTO 28941428890	19.041.559/0001-98	Empresa cancelada na Receita Federal
9	OZIEL LEITE DA SILVA 07458544430	19.041.595/0001-51	Empresa cancelada na Receita Federal
10	S & S COMÉRCIO DE SUCATAS PLÁSTICAS LTDA	19.708.584/0001-82	Empresa cancelada na Receita Federal
11	MARIA APARECIDA DA SILVA 11084003880	19.966.067/0001-03	Empresa cancelada na Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 - CEP: 17650-000

Herculândia – SP

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

Nº	NOME EMPRESARIAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
12	VAGNA MARIA DOS ANJOS 38159877846	21.224.700/0001-90	Empresa cancelada na Receita Federal
13	ALAN CARLOS VIDOTI 38080388881	23.314.756/0001-00	Empresa cancelada na Receita Federal
14	M R SANTO PADARIA	35.643.569/0002-30	Empresa cancelada na Receita Federal

Nº	NOME EMPRESARIAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
15	COMERCIAL STANLAUD DE HERCULÂNDIA LTDA	62.175.385/0001-85	Empresa cancelada na Secretaria da Fazenda do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 - CEP: 17650-000

Herculândia – SP

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

Nº	NOME EMPRESARIAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
16	RICARDO BARRACA RODRIGUES	02.527.198/0001-91	Empresa cancelada na Secretaria da Fazenda do Estado
17	IMPISOS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	07.775.560/0001-67	Empresa cancelada na Secretaria da Fazenda do Estado

Nº	NOME EMPRESARIAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
18	P. M. SILVA GERENCIAMENTO DE CREDITO, CADASTROS E VENDAS	08.453.876/0001-03	Empresa localizada fora do Município
19	CENTRAL TEC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME	**********	Empresa localizada fora do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 - CEP: 17650-000

Herculândia – SP

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

Nº	NOME EMPRESARIAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
20	CARVOARIA SANTANA DE HERCULÂNDIA LTDA ME	**********	Empresa localizada fora do Município
21	COMERCIAL PEROBAL LTDA	04.949.719/0001-24	Empresa localizada fora do Município
22	TELECO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	50.842.012/0001-31	Empresa localizada fora do Município
23	FUNERÁRIA BOM PASTOR DE BASTOS LTDA ME	10.269.424/0001-00	Empresa localizada fora do Município
24	IVETE OLIVEIRA DA FONSECA	10.313.865/0001-61	Empresa localizada fora do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 - CEP: 17650-000

Herculândia – SP

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

Nº	NOME EMPRESARIAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
25	LEITE SABOR E INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	20.261.642/0001-51	Empresa localizada fora do Município
26	14 BIS ELETRO CORES LTDA	53.216.095/0001-41	Empresa localizada fora do Município
27	ADRIANA RAQUEL BATISTA DE SOUZA 00356062902	14.252.820/0001-85	Empresa localizada fora do Município
28	DANIEL AP. PEREIRA DA SILVA MARKETING ME	17.700.330/0001-01	Empresa transferida para outro Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 - CEP: 17650-000

Herculândia – SP

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

Nº	NOME EMPRESARIAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
29	MARCOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA HERCULÂNDIA ME	04.852.294/0001-30	Empresa não localizada no endereço cadastrado
30	VALDEMIR COUTINHO	328.752.038-51	Empresa não localizada no endereço cadastrado
31	TI, OPERACIONAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	09.653.110/0001-27	Empresa não localizada no endereço cadastrado
32	PAULO ALVES LOPES	014.551.148-04	Empresa não localizada no endereço cadastrado
33	MARCELO BRANDÃO BOCARDI	316.425.258-71	Empresa não localizada no endereço cadastrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 - CEP: 17650-000

Herculândia – SP

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

Nº	NOME EMPRESARIAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
34	GIRASSOL REPRESENTAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA	07.329.203/0001-75	Empresa não localizada no endereço cadastrado
35	VAGNER ROGÉRIO DA SILVA ME	14.025.719/0001-91	Empresa não localizada no endereço cadastrado
36	HUMBERTO ROCHA TENÓRIO MUDAS	14.420.711/0001-20	Empresa não localizada no endereço cadastrado
37	SURAIM DOS REIS	897.980.318-49	Empresa não localizada no endereço cadastrado
38	M & A COMÉRCIO DE CARNES LTDA	30.213.871/0001-54	Empresa não localizada no endereço cadastrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 - CEP: 17650-000

Herculândia – SP

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

Nº	NOME EMPRESARIAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
39	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA PUGLIESSA ME	09.154.792/0001-23	Proprietário falecido
40	ANA PAULA CAVALCANTE ME	09.173.604/0001-04	Proprietário falecido
41	ALTINO MARCIANO DE OLIVEIRA ME	05.817.566/0001-24	Proprietário falecido
42	LUCIA RAMOS DA SILVA CONFECÇÕES ME	09.311.062/0001-99	Proprietário falecido
43	IRACI DA SILVA PRADO ME	10.602.243/0001-53	Proprietário falecido
44	M V DOS SANTOS ALIMENTOS ME	11.270.792/0001-30	Proprietário falecido
45	ADRIANA CRISTINA MANIERO BATISTA – ME	12.416.063/0001-02	Proprietário falecido
46	ROGÉRIO ADRIANO MARQUES DE FARIAS ME	13.700.548/0001-96	Proprietário falecido
47	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA ME	18.075.681/0001-12	Proprietário falecido

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 - CEP: 17650-000

Herculândia – SP

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

Nº	NOME EMPRESARIAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
48	HUDSON VINÍCIUS PINTO ME	23.123.315/0001-21	Proprietário falecido
49	LAUDETE PEREIRA DOS SANTOS	015.476.578-39	Proprietário falecido
50	JOAQUIM ROQUE MARCHAN	042.683.338-43	Proprietário falecido
51	EDICARLOS DOS SANTOS MOREIRA	204.461.568-17	Proprietário falecido
52	VALDIR RICARDO DIAS HERCULÂNDIA ME	00.144.660/0001-46	Proprietário falecido
53	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	217.364.538-23	Proprietário falecido
54	BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA	407.741.638-87	Proprietário falecido

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

8 - Ato de Autorização

Herculândia, 04 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇO DE TIRAR VAZAMENTO E FAZER CARGA DE GÁS R 134A DA RETRO ESCAVADEIRA JCB MWM 3C QUE ATENDE AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA- SP.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, no movimento 1 dos autos;

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 7, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 600,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos automotores até R$ 10.036,10.;

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante IZABELLA SANTOS MARIN, CNPJ nº 44.448.577/0001-36 para a realização do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TIRAR VAZAMENTO E FAZER CARGA DE GÁS R134A, no valor de R$ 600,00, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, d*ata em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=3decc49a-c8a5-4b9c-a32e-56fa46d68c17

4 - Ato de Autorização

Herculândia, 04 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto fornecimento de ferramentas para uso no setor de almoxarifado da Prefeitura Municipal de Herculândia.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, ao movimento 1 dos autos;

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 3 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 1.962,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante **VETERINÁRIA HERCULÂNDIA LTDA. EPP., CNPJ nº 03.406.423/0001-02** para a realização do objeto fornecimento de ferramentas para uso nos serviços gerais do Setor do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Herculândia., no valor de R$ 1.962,00, com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6b4b0d9a-bfab-4d18-a947-cf5fa55ea1fa

6 - Ato de Autorização

Herculândia, 06 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA FMY-6543 E ERA-9686, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA/SP**.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, no movimento 1 dos autos.

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 5 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ 2.900,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos automotores.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante **RACE ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA ME, CNPJ nº 06.249.958/0001-05** para a realização do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA FMY-6543 E ERA-9686., no valor de R$ 2.900,00, com fundamento no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema*.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=860c63c9-a07a-4e41-9026-59ed21d27b44

4 - Ato de Autorização

Herculândia, 06 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O VEICULO - PLACA DPR-3B52, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA/SP**.

2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, conforme movimento 1 dos autos;

3. Considerando o Parecer Jurídico, no movimento 3 dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. **75, § 7º**, da Lei nº 14.133/2021;

4. Considerando que o valor da contratação (R$ **7.210,00**) está dentro do limite estabelecido no Art. **75, § 7º**, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de **manutenção de veículos automotores.**
Ante o exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **MAURICIO SONA AGUSTIN JUNIOR ME**, CNPJ nº **62.968.022/0001-05** para a realização do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O VEICULO - PLACA DPR-3B52**, no valor de R$ **7.210,00**, com fundamento no Art. **75, § 7º**, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:
A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, *data em sistema.*

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-**)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=1c7087e8-2303-4d06-9204-aeb462c21a4b

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2026 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO, ASSIM COMO PARA MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA DA PISCINA PUBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Lançamento da proposta, a partir das 08h do dia 26/03/2026 até 08h30min do dia 09/04/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 08h30min do dia 09/04/2026. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h30min e dás 12h30min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 24 de março de 2026
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....